



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 009/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**:

I - representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade: **Matheus Francisco Giroto (titular), Marcos Antônio Barbosa (suplente)**;

II – representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: **Arcélio Teodoro Gonçalves (titular), Silvia Elena Tomé Pugliero (suplente)**;

III – representante de entidade representativa da sociedade: **Gilberto Corvino (titular), Carlos Eduardo Traldi (suplente)**.

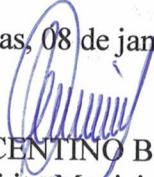
Art. 2º - O **presidente da JARI** será o senhor **Arcélio Teodoro Gonçalves**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05/09/2020**.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de janeiro de 2021.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal GAZETA PALMEIRENSE em: 15/01/2021.


Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete